

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1300712071

Data de Entrada do Requerimento: 14/03/2022 15:50 - Entidade Conveniada

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

ANTONIO PAULO MARQUES

Serviço Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência

Unidade de Protocolo

05001 - GERÊNCIA EXECUTIVA **FORTALEZA**

Protocolo realizado em

Dados do Requerente

CPF: 118.679.063-68 Nascimento: 26/11/1958

Mãe: FILOMENA MARQUES PAULA **E-mail:** adv.edilsonsobrinho@gmail.com

Telefone: (59) 8835-6291

Solicitado por

Nome: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO

CPF: 124.150.223-49 Entidade: OAB-CEARA

Campos Adicionais

Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este

pedido?: C) Procurador

Possui inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do

Governo Federal - CadÚnico?: A) Sim Qual seu estado civil?: A) Solteiro Forma de Convívio: Sozinho(a)

CPF: 124.150.223-49

Seu cadastro no CadÚnico foi atualizado há menos de dois

anos?: A) Sim

Onde você mora?: Moro em residência

Além das pessoas já informadas, há algum outro membro que componha o grupo familiar ou algum membro que não possua

número de CPF?: B) Não

Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?: B) Não

NB: 7111548834

Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto

Bolsa Família?: B) Não

Conhecido por/Apelido: Paulo

NR: 46222704

Procurador(es) / Representante(s) Legal(ais)

CPF

124.150.223-49 JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO

Informações Adicionais

Informações Gerais:

- Este atendimento é realizado à distância.
- Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.
- Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.

1. Aplicativo / Site Meu INSS:

- Clique em entrar e faça o "login";
- Digite seu CPF e senha de acesso;
- Clique na opção "Consultar Pedidos";
- Localize seu processo na página;
- Clique em "Detalhar".

2. Telefone 135:

De segunda a sábado, de 7h às 22h

Declaro que:

Tudo o que informei na minha solicitação é verdade. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido.

Sei que devo procurar a Secretaria de Assistência Social do meu município ou o CRAS para fazer o cadastro no CadÚnico, como também obrigação de atualizar as informações do CadÚnico há menos de 02 (dois) anos, e sempre que ocorrer alteração no meu grupo familiar, minha renda ou na renda da minha família, devendo informar o recebimento de benefício ou renda, por qualquer componente do meu grup familiar, no âmbito municipal, estadual, federal, ou de outro órgão / regime de Previdência.

Não recebo qualquer benefício municipal, estadual ou federal, do INSS, ou de outro órgão / regime de Previdência, nem mesmo segur desemprego, ressalvados os de assistência médica e a pensão especial de natureza indenizatória, nos termos do art. 9°, inciso III, do Decr no 6.214, de 26 de setembro de 2007.



Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 220408NJIQE080